

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARA CONSUMAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, EM CONJUNTO com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **M. L. de Queiroz Filho Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**, estabelecida à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº – Boa Vista – Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 664.038, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF nº 024.991.184-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, subsidiariamente, pelo código civil brasileiro e conforme especificações e quantidades contidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando, o teor do Ofício Nº 011/2020 da Diretoria de Abastecimento de Transportes datado de 29/12/2020, informando da aproximação do término da vigência do Contrato nº 027/2020, bem como a existência do saldo no referido contrato;

Considerando, a necessidade da continuidade do fornecimento e a anuência da Contratada em manter as cláusulas do contrato, inclusive preços, afigurando-se mais vantajoso para a administração municipal à prorrogação do referido instrumento para consumação do seu saldo, até conclusão do novo processo licitatório;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, as partes celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 027/2020, para consumação contratual, tendo como objeto a aquisição de **Combustíveis** destinados aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

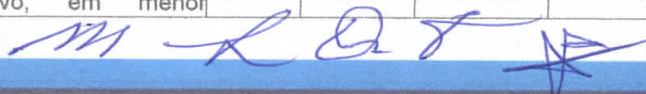
O presente termo aditivo prorroga o contrato primitivo passando a vigorar de **01/01/2021** a **31/12/2021**, ou até que seja finalizado o Processo Licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento dos materiais, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Combustíveis, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$ **155.669,00 (Cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta e nove reais)**.

(ITENS COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO))

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Combustível – Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor	45.785	Litro	Petrovia	3,40	155.669,00



oxigênio e de acordo com						
legislação Vigente da ANP.						

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2021, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura – Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura – Atividade: 15.1221501.2.853 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.


Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2020.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12

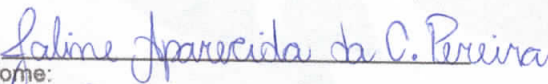
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude

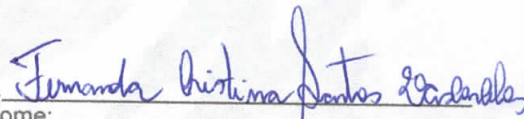

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00

Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Manoel Lourenço de Queiroz Filho
M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Saline Aparecida da C. Pereira
CPF/MF: 702.652.824-62

2. 
Nome: Fernanda Cristina Santos Cardozo
CPF/MF: 109.218.164-48